



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, em sessão realizada em 8 de abril de 2025, aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2023 – Processo TC –004518.989.23-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 09 de setembro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

ADEMIR APARECIDO BUFALARI
Diretor Legislativo